



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.589, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 140.700,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.306 - Alimentação e Nutrição

12.306.0063 - Assistência ao Educando

12.306.0063.2.038 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 20.700,00

Fonte: 01 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB TOTAL

R\$ 20.700,00

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.1.056 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 102.000,00

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.

12.361.0062 - Transporte Escolar

12.361.0062.2.032 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

FUNDAMENTAL

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$ 14.000,00

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.

12.122 - Administração Geral

12.122.0001 - Apoio Administrativo

12.122.0001.2.025 - GESTÃO EDUCACIONAL

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$ 4.000,00

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.

SUB TOTAL

R\$ 120.000,00

TOTAL

R\$ 140.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.306 - Alimentação e Nutrição

12.306.0063 - Assistência ao Educando

12.306.0063.2.038 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

R\$ 20.700,00

Fonte: 01 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB TOTAL

R\$ 20.700,00

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

R\$ 120.000,00

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.

SUB TOTAL

R\$ 120.000,00

TOTAL

R\$ 140.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de junho de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração